

Comissão de Atenção a Pessoa com Deficiência

PARECER

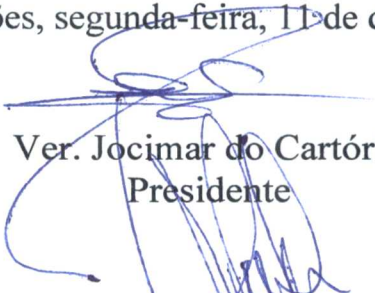
Assunto: Projeto de Lei nº 59 de 2023 de autoria do Ver. Julinho.

Ementa: Autoriza a criação de um complexo de referência e atendimento especializado as pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais síndromes, denominado Casa do Autista e Centro de Inclusão.

Relator: Ver. Sandro da Hermínio.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação**. É o Parecer.

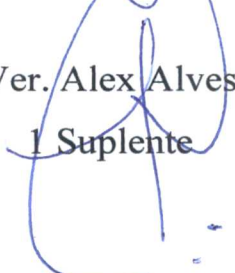
Sala das Comissões, segunda-feira, 11 de dezembro de 2023.



Ver. Jocimar do Cartório
Presidente



Ver. Sandro da Hermínio
Relator



Ver. Alex Alves
1 Suplente